



MUNICÍPIO DE CODÓ
ESTADO DO MARANHÃO
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

PORTARIA Nº 405/2022 – PGM

DESIGNA ASSESSOR JURÍDICO

O Procurador Geral do Município de Codó, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do inciso XIV do artigo 6º e seu Parágrafo Único, da Lei 1.286, de 02 de janeiro de 2003,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o Assessor Jurídico do Município, **Dr. GILDEAN MELO DA SILVA**, legalmente inscrito na OAB/MA sob o nº 19.735, para praticar todos os atos necessários na defesa dos direitos e interesses do Município de Codó, quanto a análise e emissão de Parecer Jurídico nos seguintes processos administrativos:

Processo Administrativo nº 11.179/2022, de 16/11/2022

Órgão: Secretaria Municipal de Administração

Requerente: Camilo Tavares Costa de Sousa

Assunto: Redução da jornada de trabalho de 30 horas para 20 horas semanais.

Processo Administrativo nº 11.605/2022, de 28/11/2022

Órgão: Secretaria Municipal de Administração

Requerente: Carlos Francisco Pereira da Costa

Assunto: Licença para tratamento de saúde.

Prazo final para emissão de Parecer Jurídico: 19/12/2022

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, anote-se e cumpra-se.

Procuradoria Geral do Município de Codó (MA), 02 de dezembro de 2022.


IGOR AMAURY PORTELA LAMAR
Procurador Geral do Município de Codó-MA
OAB-MA 8157 - Portaria 1.471/2022